



DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS
www.boavistadoincra.rs.gov.br

24/03/2025

EDIÇÃO Nº 245 / ANO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 255/2025

AUTORIZA Prorrogação da Licença Maternidade a Servidora Karina Do Amaral Lopes e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, GILMAR LAURINDO BELLINI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Art. 1º-Autoriza, a Prorrogação a Licença Maternidade a servidora Karina Do Amaral Lopes, matricula nº 1143, Regime Estatutária, em conformidade com o art. 136, da Lei Complementar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Incra-RS, a partir do dia 16 de julho de 2025 à 13 de setembro de 2025.

Art. 2º - A presente deliberação é tomada em atenção ao requerimento protocolado sob nº 790 de 20 de março de 2025.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrario

Publicado por: Boa Vista do Incra
Código identificador: 64182fd2-970a-4680-a5a2-d91a17eb499e